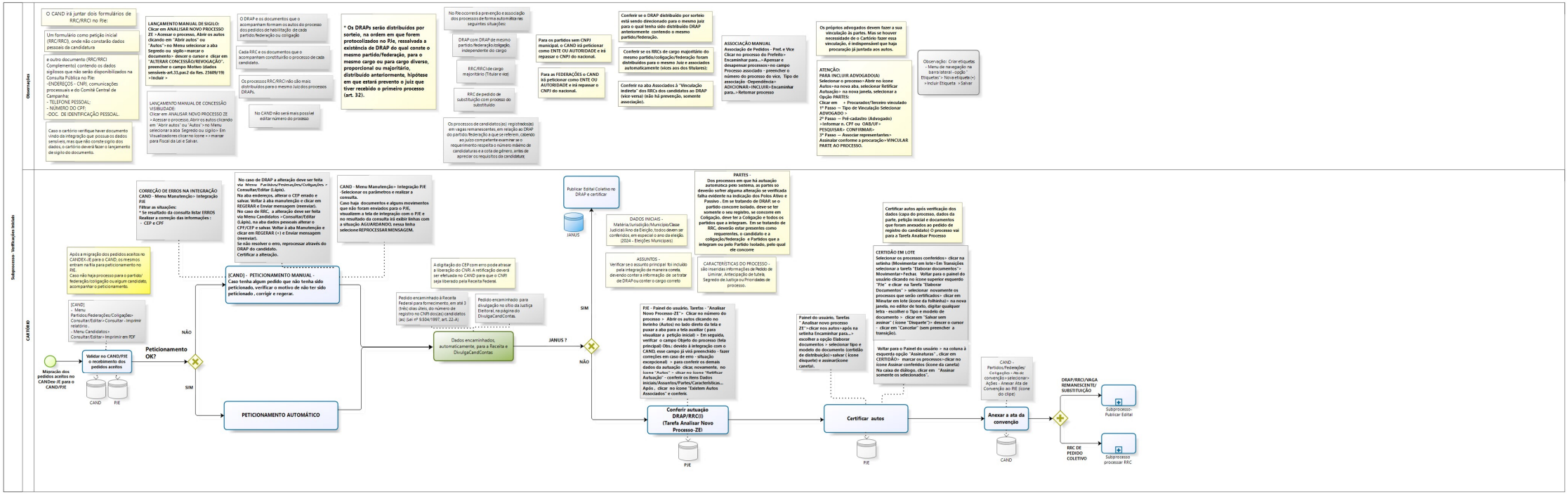
Subprocesso - Verificações Iniciais
Observações
CAB TOB
O CAND irá juntar dois formulários de RRC/RRCI no PJe:
Um formulário como petição inicial (RRC/RRCI), onde não constarão dados pessoais do candidatura
e outro documento (RRC/RRCI Complemento) contendo os dados sigilosos que não serão disponibilizados na Consulta Pública no PJe:
-ENDEREÇOS - CNPJ; comunicações processuais e do Comitê Central de Campanha;
- TELEFONE PESSOAL;
- NÚMERO DO CPF;
-DOC. DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL.
Caso o cartório verifique haver documento vindo da integração que possua os dados sensíveis, mas que não conste sigilo dos dados, o cartório deverá fazer o lançamento de sigilo do documento.
LANÇAMENTO MANUAL DE SIGILO:
Clicar em ANALISAR NOVO PROCESSO ZE >Acessar o processo, Abrir os autos clicando em "Abrir autos" ou "Autos"> no Menu selecionar a aba Segredo ou sigilo>marcar o documento> descer o cursor e clicar em "ALTERAR CONCESSÃO/REVOGAÇÃO". preencher o campo Motivo (dados sensíveis-art.33,pac2 da Res. 23609/19) >Incluir >
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCESSÃO VISIBILIDADE:
Clicar em ANALISAR NOVO PROCESSO ZE >Acessar o processo, Abrir os autos clicando em "Abrir autos" ou "Autos"> no Menu selecionar a aba Segredo ou sigilo> Em Visualizadores clicar no ícone -> marcar para Fiscal da Lei e Salvar.
O DRAP e os documentos que o acompanham formam os autos do processo dos pedidos de habilitação de cada partido/federação ou coligação
Cada RRC e os documentos que o acompanham constituirão o processo de cada candidato.
Os processos RRC/RRCI não são mais distribuídos para o mesmo Juiz dos processos DRAPs.
No CAND não será mais possível editar número do processo
* Os DRAPs serão distribuídos por sorteio, na ordem em que forem protocolizados no PJe, ressalvada a existência de DRAP do qual conste o mesmo partido/federação, para o mesmo cargo ou para cargo diverso, proporcional ou majoritário, distribuído anteriormente, hipótese em que estará prevento o juiz que tiver recebido o primeiro processo (art. 32).
No PJe ocorrerá a prevenção e associação dos processos de forma automática nas seguintes situações:
DRAP com DRAP de mesmo partido/federação/coligação, independente do cargo
RRC/RRCI de cargo majoritário (Titular e vice)
RRC de pedido de substituição com processo do substituído
Os processos de candidato(as), registrados(as) em vagas remanescentes, em relação ao DRAP do partido/federação a que se referem, cabendo ao juízo competente examinar se o requerimento respeita o número máximo de candidaturas e a cota de gênero, antes de apreciar os requisitos da candidatura
Para os partidos sem CNPJ municipal, o CAND irá peticionar como ENTE OU AUTORIDADE e irá repassar o CNPJ do nacional.
Para as FEDERAÇÕES o CAND irá peticionar como ENTE OU AUTORIDADE e irá repassar o CNPJ do nacional.
Conferir se o DRAP distribuído por sorteio está sendo direcionado para o mesmo juiz para o qual tenha sido distribuído DRAP anteriormente contendo o mesmo partido/federação.
Conferir se os RRCs de cargo majoritário do mesmo partido/coligação/federação foram distribuídos para o mesmo Juiz e associados automaticamente (vices aos dos titulares).
Conferir na aba Associados à "Vinculação indireta" dos RRCs dos candidatos ao DRAP (vice-versa) (não há prevenção, somente associação).
ASSOCIAÇÃO MANUAL
Associação de Pedidos - Pref. e Vice
Clicar no processo do Prefeito>
Encaminhar para...>Apensar e desapensar processos>no campo Processo associado - preencher o número do processo do vice, Tipo de associação -Dependência>
ADICIONAR>INCLUIR>Encaminhar para..>Retornar processo
Os próprios advogados devem fazer a sua vinculação às partes. Mas se houver necessidade de o Cartório fazer essa vinculação, é indispensável que haja procuração já juntada aos autos.
ATENÇÃO:
PARA INCLUIR ADVOGADO(A)
Selecionar o processo>Abrir no ícone Autos>na nova aba, selecionar Retificar Autuação> na nova janela, selecionar a Opção PARTES:
Clicar em + Procurador/Terceiro vinculado
1º Passo -- Tipo de Vinculação Selecionar ADVOGADO >
2º Passo -- Pré-cadastro (Advogado) >Informar n. CPF ou OAB/UF>
PESQUISAR> CONFIRMAR>
3º Passo -- Associar representantes>
Assinalar conforme a procuração>VINCULAR PARTE AO PROCESSO.
Observação: Criar etiquetas
- Menu de navegação na barra lateral - ação Etiquetas"> Nova etiqueta (+) >Incluir Etiqueta > Salvar
Migração dos pedidos aceitos no CAND/ev.JE para o CAND/PJE
Validar no CAND/PJE o recebimento dos pedidos aceitos
CAND
PJE
Peticionamento OK?
NÃO
SIM
Após a migração dos pedidos aceitos no CAND/EX.JE para o CAND, os mesmos entram na fila para peticionamento no PJE.
Caso não haja processo para o partido/federação/coligação ou algum candidato, acompanhar o peticionamento.
[CAND]
- Menu Partidos/Federações/Coligações> Consultar/Editar> Consultar - Imprimir relatório .
- Menu Candidatos> Consultar/Editar> Imprimir em PDF
CORREÇÃO DE ERROS NA INTEGRAÇÃO
CAND - Menu Manutenção> Integração PJE
Filtrar as situações:
* Se resultado da consulta listar ERROS
Realizar a correção das informações :
- CEP e CPF
No caso de DRAP a alteração deve ser feita via Menu Partidos/Federações/Coligações > Consultar/Editar (Lápis).
Na aba endereços, alterar o CEP errado e salvar. Voltar à aba manutenção e clicar em REGERAR e Enviar mensagem (reenviar).
No caso de RRC, a alteração deve ser feita via Menu Candidatos >Consultar/Editar (Lápis), na aba dados pessoais alterar o CPF/CEP e salvar. Voltar à aba Manutenção e clicar em REGERAR (+) e Enviar mensagem (reenviar).
Se não resolver o erro, reprocessar através do DRAP do candidato.
Certificar a alteração.
[CAND] - PETICIONAMENTO MANUAL -
Caso tenha algum pedido que não tenha sido peticionado, verificar o motivo de não ter sido peticionado , corrigir e regerar.
PETICIONAMENTO AUTOMÁTICO
CAND - Menu Manutenção> Integração PJE -Selecionar os parâmetros e realizar a consulta.
Caso haja documentos e alguns movimentos que não foram enviados para o PJE, visualizem a fila de integração com o PJE e no resultado da consulta irá exibir linhas com a situação AGUARDANDO, nessa linha selecione REPROCESSAR MENSAGEM.
A digitação do CEP com erro pode atrasar a liberação do CNPJ. A retificação deverá ser efetuada no CAND para que o CNPJ seja liberado pela Receita Federal.
Pedido encaminhado à Receita Federal para fornecimento, em até 3 (três) dias úteis, do número de registro no CNPJ dos(as) candidatos (as) (Lei nº 9.504/1997, art. 22-A)
Pedido encaminhado para divulgação no sítio da Justiça Eleitoral, na página do DivulgaCandContas.
Dados encaminhados, automaticamente, para a Receita e DivulgaCandContas
JANUS ?
SIM
NÃO
Publicar Edital Coletivo no DRAP e certificar
JANUS
DADOS INICIAIS -
Matéria/Jurisdição/Município/Classe Judicial/Ano da Eleição, todos devem ser conferidos, em especial o ano da eleição. (2024 - Eleições Municipais)
ASSUNTOS -
Verificar se o assunto principal foi incluído pela integração de maneira correta, devendo conter a informação de se tratar de DRAP ou conter o cargo correto
PARTES -
Dos processos em que há autuação automática pelo sistema, as partes só deverão sofrer alguma alteração se verificada falha evidente na indicação dos Polos Ativo e Passivo . Em se tratando de DRAP, se o partido concorre isolado, deve-se ter somente o seu registro, se concorre em Coligação, deve ter a Coligação e todos os partidos que a integram. Em se tratando de RRC, deverão estar presentes como requerentes, o candidato e a coligação/federação e Partidos que a integram ou pelo Partido Isolado, pelo qual ele concorre
CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO - são inseridas informações de Pedido de Liminar, Antecipação de tutela, Segredo de Justiça ou Prioridades de processo.
PJE - Painel do usuário, Tarefas - "Analisar Novo Processo-ZE" > Clicar no número do processo > Abrir os autos clicando no livreto (Autos) no lado direto da tela e puxar a aba para a tela auxiliar (para visualizar a petição inicial) > Em seguida, verificar o campo Objeto do processo (tela principal) Obs.: devido à integração com o CAND, esse campo já virá preenchido - fazer correções em caso de erro - situação excepcional) > para conferir os demais dados da autuação clicar, novamente, no ícone "Autos" > clicar no ícone "Retificar Autuação" - conferir os itens Dados iniciais/Assuntos/Partes/Características... Após , clicar no ícone "Existem Autos Associados" e conferir.
Conferir autuação DRAP/RRC(I) (Tarefa Analisar Novo Processo-ZE)
PJE
Painel do usuário, Tarefas "Analisar novo processo ZE" >clicar nos autos>após na selinha Encaminhar para...> escolher a opção Elaborar documentos > selecionar tipo e modelo do documento (certidão de distribuição) >salvar (ícone disquete) e assinar(ícone caneta).
Voltar para o Painel do usuário > na coluna à esquerda opção "Assinaturas", clicar em CERTIDÃO> marcar os processos>clicar no ícone Assinar conferidos (ícone da caneta) Na caixa de diálogo, clicar em "Assinar somente os selecionados".
Certificar autos após verificação dos dados (capa do processo, dados da parte, petição inicial e documentos que foram anexados ao pedido de registro do candidato) O processo vai para a Tarefa Analisar Processo
CERTIDÃO EM LOTE
Selecionar os processos conferidos> clicar na selinha (Movimentar em lote>Em Transições selecionar a tarefa "Elaborar documentos"> Movimentar>Fechar. Voltar para o painel do usuário clicando no ícone superior esquerdo "Fix" e clicar na Tarefa "Elaborar Documentos" > selecionar novamente os processos que serão certificados> clicar em Minutar em lote (ícone da folhinha)> na nova janela, no editor de texto, digitar qualquer letra - escolher o Tipo e modelo de documento > clicar em "Salvar sem assinar" (ícone "Disquete")> descer o cursor - clicar em "Cancelar" (sem preencher a transição).
Certificar autos
PJE
CAND - Partidos/Federações/ Coligações - Menu convenção>selecionar> Ações - Anexar Ata de Convenção ao PJE (ícone do clipe)
Anexar a ata da convenção
CAND
DRAP/RRCI/VAGA REMANESCENTE/ SUBSTITUIÇÃO
Subprocesso- Publicar Edital
RRC DE PEDIDO COLETIVO
Subprocesso processar RRC